



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **6873/2012 – 25624**
Usuário: **POLICIA MILITAR**
Município: **POSSE**

DECLARAÇÃO 994/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

A Cisterna, com **35 metros** de profundidade, localizado na **Av Nossa Senhora Santana S/N qd 03 It 1-B Setor Santa Luzia**, nas coordenadas geográficas **14°05'04.5" S e 49°21' 54.6" W**, no município de **Posse**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do Mini Poço é captação de água subterrânea para Irrigação.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Marcos Alves dos Santos CPF 341.549.811-53**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês julho de 2012.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente